EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas em caráter efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Domingos, que será regido pela Lei Complementar nº 084/2023, Lei Complementar nº 087/2023, Lei Complementar nº 108/2025, Lei Complementar nº 109/2025, Lei Complementar nº 106/2025, Lei Complementar nº 105/2025, Lei Complementar nº 110/2025 e demais leis aplicáveis em vigor e, ainda, pelas normas estabelecidas no presente Edital.

ONDE SE LÊ:

10. DOS RECURSOS

. . . . . .

10.1.1. A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Empresa Fênix Instituto Ltda, por meio do e-mail: fenixinstituto2022@gmail.com.

. . . . . .

LEIA-SÊ:

. . . . . .

10.1.1. A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 01 (um) dia útil, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Empresa Fênix Instituto Ltda, por meio do e-mail: fenixinstituto2022@gmail.com.

. . . . . .

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

São Domingos – SC, 16 de outubro de 2025.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal